



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 3302/2024 – INSUMOS LABORATORIAIS

LOTE	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MENOR VLR PARCIAL / VLR ESTIMADO
1	1669	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 13X75 MM, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2 OU K3, PLÁSTICO ESTÉRIL, VOLUME 2 ML, PEDIÁTRICO	UNIDADE	R\$ 680.632,00 (seiscentos e oitenta mil seiscentos e trinta e dois reais)
	1642	TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VÁCUO, 13X75 MM, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, PLÁSTICO, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 1,8 A 2ML PEDIATRICO	UNIDADE	
	3391	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 13X75 MM, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2% PLÁSTICO, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3,5 A 4 ML	UNIDADE	
	5703	TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO, 13X75 MM, COM EDTA K2 OU K3, CAPACIDADE 3,5 A 4,5 ML, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	

RESULTADO PRELIMINAR

Considerando os **itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 3302/2024**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Analista Executiva II**, em 14/10/2024, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 14/10/2024, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **153510323** código CRC= **17C9F398**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00096557/2024-03

Doc. SEI/GDF 153510323